

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI**

**9ª SESSÃO ORDINÁRIA – 05/06/2018**

9ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
15ª LEGISLATURA

**REGISTROS:**

DATA: 05/06/2018 (terça-feira)                      HORÁRIO: 18h00min

--

MESA DIRETORA:

**Presidente:**

Vereador Paulo Roberto da Rosa (PP)

**Vice-Presidente:**

Vereador Idelar Caresia (PDT)

**1ª Secretária:**

Vereadora Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB)

**2º Secretário:**

Vereador Andre Luiz Moreira Hypolito (PT)

--

REGISTRO DE PRESENÇA: (Livro de Presenças, pg. 40/verso)

**Vereadores(as) presentes:**

Andre Luiz Moreira Hypolito (PT)

Decimo Pedro Vassoler de Mello (PSC)

Fabricio Trentin de Moura (PP)

Idelar Caresia (PDT)

Jose Antônio D'Agostini Vigne (PP)

Paulo Roberto da Rosa (PP)

Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB)

Rosania da Silva (PP)

Zulmar De Bastiani (PDT)

**Vereadores(as) ausentes:**

--

**MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA:**

**REQUERIMENTOS:**

**Nº 14/2018** – *Autoria: Ver. Paulo Roberto da Rosa* – Considerando a necessidade de readequação do trânsito em nossa cidade, devido ao crescente fluxo de veículos que se verifica diariamente, requer que a Câmara Municipal organize Audiência Pública

para tratar dessa questão, a fim de que se possa debater a implantação do sistema de “mão única” nas principais vias centrais.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

**Nº 15/2018** – *Autoria: Ver<sup>a</sup>. Rosa Maria Nunes Faria Barbiero* – Requer que a Câmara Municipal de Vereadores oficie a empresa de transporte interestadual Viação Ouro e Prata, a fim de que a mesma informe quais eram os horários do transporte coletivo no itinerário “Nonoai/RS – Chapecó/SC” e, com as últimas mudanças, em quais horários está havendo esse transporte, atualmente.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

### **PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO:**

**EMENDA CORRETIVA AO PLE Nº 26/2018** – *Autoria: Comissão de Constituição e Justiça* – Corrige a redação de todo o Projeto de Lei para onde se lê “LEI MUNICIPAL nº 3.231/2018”, leia-se: “LEI MUNICIPAL nº 3.231/2017”.

**APROVADA POR UNANIMIDADE**

**Nº 26/2018** – Altera redação da tabela de terrenos do Anexo II da Lei Complementar nº 3.231/2017 e dá outras providências.

**APROVADO POR UNANIMIDADE, COM EMENDA**

### **INDICAÇÃO:**

**Nº 77/2018** – *Autoria: Ver. José Antônio D’Agostini Vigne* – Indica que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, providencie a recuperação da Rua Cruzeiro, localizada no Bairro Pôr-do-Sol, especialmente nas proximidades da residência da Sra. Valdeméria, popularmente conhecida como “Dona Nina”.

**ENCAMINHADA**

### **PEDIDO DE INFORMAÇÕES:**

**Nº 07/2018** – *Autoria: Ver. Zulmar De Bastiani e Ver. Idelar Caresia* – Pedem que o Executivo Municipal informe o motivo pelo qual ainda não foi providenciado o conserto da ambulância de propriedade do Município, veículo esse que se encontra estacionado nas dependências da Secretaria Municipal de Saúde, aguardando reparos, desde o mês de janeiro do corrente ano. O veículo, ano 2010, poderia estar sendo utilizado para atender às demandas verificadas na área da saúde, já que, atualmente, apenas uma ambulância da Secretaria Municipal de Saúde está disponível para o transporte de pacientes e, em situações de emergências, em alguns casos, torna-se necessário recorrer aos municípios vizinhos, para solicitar o empréstimo de um veículo. Convém destacar que uma ambulância nova tem o custo aproximado de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), ao passo em que a recuperação daquela que hoje está parada é de, aproximadamente, R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), razões pelas quais se solicita esclarecimentos.

**APROVADO POR UNANIMIDADE**

## **RESULTADO DA DELIBERAÇÃO PLENÁRIA:**

Após deliberação das matérias pelo Plenário, registrou-se o seguinte resultado de votação:

- Requerimento nº 14/2018: aprovado por unanimidade;
- Requerimento nº 15/2018: aprovado por unanimidade;
- Emenda Corretiva ao Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 26/2018: aprovada por unanimidade;
- Projeto de Lei do Executivo Municipal nº 26/2018: aprovado por unanimidade, com Emenda Corretiva;
- Indicação nº 77/2018: encaminhada;
- Pedido de Informações nº 07/2018: aprovado por unanimidade.